



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 5, de 5 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no art. 31, II e XXI da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no art. 73, I, "a" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Eliana Scariot Amorim, na condição de membro da Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial e de Consumo, oriundos da prestação de serviços, em substituição ao servidor Gean Geronimo Dranka, nomeado através da Portaria nº 23, de 7 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de janeiro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco